



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
CONSULTA TÉCNICA nº CCB-008/600/12
REVISADA EM JANEIRO DE 2013**



ASSUNTO

Exigência de Sistema de Chuveiros Automáticos em terraços cobertos para prédios de escritórios.

LEGISLAÇÃO REFERENTE

Decreto Estadual 56.819 de 2011
Instrução Técnica 23 de 2011

DOCUMENTO: Mensagem eletrônica da DAT/CBM

Consulta da Divisão de Atividades Técnicas:

Considerando que a DAT do Corpo de Bombeiros Metropolitano (DAT/CBM) está sendo questionada a respeito da exigência do sistema de chuveiros automáticos em terraços cobertos para edificações;

Considerando que não há amparo legal nas normas técnicas para que isente o sistema de chuveiros automáticos para essa área;

Considerando que a DAT enviou uma consulta a respeito do assunto ao DSCI (Departamento de Segurança contra Incêndio) e obteve como resposta o contido no ofício nº CCB-014/600/12; e

Considerando que a DAT, para todos os terraços cobertos, está exigindo a proteção por chuveiros automáticos haja vista que não há amparo legal para isenção.

Solicito que seja emitida uma Consulta Técnica sem restrições de áreas, haja vista que se deixarmos aberto à interpretação para cada caso específico conforme descrito no ofício supra, ficaremos com interpretações diferentes em cada seção de atividade técnica, dificultando um padrão de exigência técnica em análise ordinária.

Resposta:

Após análise a consulta formulada, o DSCI resolve que:

1. Será isento do sistema de chuveiro automático a varanda permanentemente aberta, desde que não possua material combustível armazenado;
2. O material de acabamento e revestimento das varandas deverá ser incombustível;
3. Deverá ser apresentado um Termo de Compromisso, específico para a situação em tela, onde seja declarado pelo responsável pelo uso das salas, que não será realizado nenhum fechamento parcial ou total nas aberturas das varandas, nem alteradas as características construtivas.

São Paulo, 04 de Janeiro de 2013.

CASSIO ROBERTO ARMANI
Ten Cel PM – Ch DSCI

Em ____/____/____.
De acordo. Publique-se.

REGINALDO CAMPOS REPULHO
Cel PM Comandante